



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado Antonio Uchôa

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

RECIBO NO EXEMPLAR

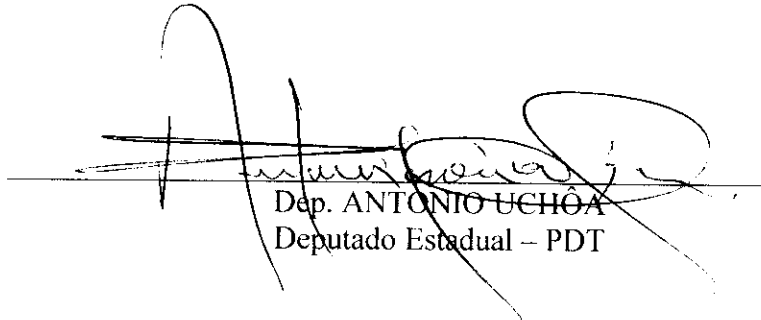
Em 28/06/2010

APROVADO

Em 06/07/2010

ANTONIO UCHÔA, Deputado Estadual pelo PDT, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, com base no Regimento Interno deste Poder, **requerer**, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. **Evandro Cardoso** – Superintendente do INCRA-PI, solicitando a autorização para a interligação da linha de distribuição rural para atender varias comunidades da **região da Lapa**, Município de **Pedro II**, derivada da linha de distribuição rural do assentamento Tapera, construída pelo INCRA.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 28 de Junho de 2010.


Dep. ANTONIO UCHÔA
Deputado Estadual – PDT



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 231/2010

Teresina, 12 de Julho de 2010

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Antonio Uchôa**, solicitando *a autorização para a interligação da linha de distribuição rural para atender varias comunidades da região da Lapa, Município de Pedro II, derivada da linha de distribuição rural do assentamento Tapera, construída pelo INCRA.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente



Dep. Nereinho
1º Secretário

A Sua Senhoria o Senhor,
Evandro Cardoso
MD. Superintendente do INCRA-PI
Rua Acre, 340 - Cabral
Nesta Capital



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 05 08 2010
1º Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUÍ - SR-24

Ofício nº 1512/2010/SR(24)PI/INCRA

Teresina - PI, 22 de Julho 2010.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado JOSÉ ILCEMAR LÂVOR NERI (NERINHO)
1º Secretário da Mesa Diretora da ALEPI
Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina-PI

Assunto: Resposta ao OF.ALP – 1º Sec. 231/2010

Encaminhe-se em 02/08/10
Ofício ALP - 1º Sec. nº 231/10
Requerimento Dep. Antonio Uchoa
Solicitando a autorização para a interliga-
ção da linha de distribuição
rural pretendendo várias comuni-
dades da região da Lapa, munic.
de Pedro II.
Deputado Nerinho
1º Secretário

Senhor Deputado,

Em resposta ao expediente em epígrafe, através do qual V.Exa. encaminha requerimento do Exmo. Deputado Antônio Uchoa solicitando “*autorização para interligação da linha de distribuição rural para atender várias comunidades da região da Lapa, município de Pedro II, derivada de distribuição rural do assentamento Tapera, construída pelo INCRA*”, temos a considerar o que segue:

- a) Nada temos a obstar quanto a interligação requerida. Muito pelo contrário, esperamos que aquela importante obra possa servir a quem dela necessite e não somente ao assentamento Nova Terra/Tapera, obviamente, dentro da capacidade de suporte e dos parâmetros técnicos da concessionária;
- b) A rede ainda não esta energizada. Solicitação nesse sentido já foi feita à concessionária, estando cumprindo os trâmites administrativos e técnicos da mesma para a energização;
- c) Compete à concessionária Eletrobrás Distribuição Piauí atender as comunidades mencionadas pelo Deputado Antônio Uchoa, a quem sugerimos seja encaminhado expediente apresentando tal demanda, tendo em vista que nossa ação se restringe as áreas de assentamento federal de reforma agrária sob nossa jurisdição.

No que depender desta Autarquia, manifestamos **FAVORAVELMENTE** ao pleito do Exmo. Deputado Uchoa.

Atenciosamente,

EVANDRO CARLOS MIRANDA CARDOSO
Superintendente Regional

Evandro Carlos Miranda Cardoso
Superintendente Regional do INCRA/PI
Portaria nº 192, 27/08/2007